

ATO CONCESSIVO DE PENSÃO POR MORTE

Portaria nº: 21/2025 10 de junho de 2025

DATA DE INICIO(óbito): 24/09/2023

O INTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE – PREVSOL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.076/2011, em especial nos arts. 1º, 2º e 25, RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103 de 11/2019, art. 1º, IV e §1º da Lei Complementar nº 009/2022, que dispõe sobre a aplicação em âmbito municipal da Emenda Constitucional nº 103/2019 e art. 8º da Lei 1076/2011, combinado com § 7º do art. 40 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e cria a respectiva autarquia do Município de Solonópole, c/c a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME, **PENSÃO POR MORTE** a **MARIA LETICIA PINHEIRO DA SILVA (18 anos de idade), cota de 50% do benefício e MARIA MARGARETE PINHEIRO, cota 50% do benefício, FILHA E EX-COMPANHEIRA de FRANCISCO LUCIVAN DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG [REDACTED] SSP-CE, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº [REDACTED], matrícula 1305034, lotado na Secretaria De Educação do Município de Solonópole - CE.**

Art. 2º. Os proventos de pensão por morte terão o seguinte valor, conforme dispõe a legislação:

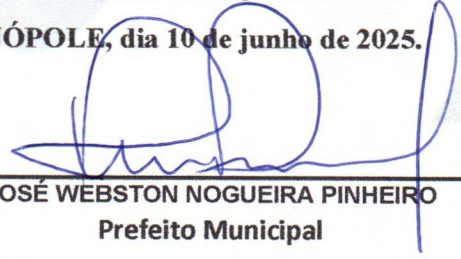
• Vencimento Base	R\$ 1.320,00
• Adicional por tempo de Serviço(23%)	R\$ 303,60
• Total da Remuneração	R\$ 1.623,60
• Média das 90% maiores contribuições	R\$ 1.425,27
• Base de cálculo 85% (60% da média + 25%)	R\$ 1.211,48
• Coeficiente de dependente (50% + 40% por dois dependentes)	R\$ 1.090,33
• Valor do Benefício.....	R\$ 1.090,33

Obs. O valor de cada cota será de R\$ 547,17 (quinhentos e quarenta e sete e dezessete centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, dia 10 de junho de 2025.



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL




JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 21/2025- PREVSOL**, expedida no dia 10 de junho de 2025, que concede benefício de **PENSÃO POR MORTE a MARIA LETICIA PINHEIRO DA SILVA e a MARIA MARGARETE PINHEIRO**, do servidor falecido **Sr. FRANCISCO LUCIVAN DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 10 de junho de 2025



MARIA LUZIANE NOGUEIRA E SILVA
Presidente do PREVSOL

